



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PARECER 06

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº.
2.248/2018, NO MUNICÍPIO DE AFONSO
CLÁUDIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Veio para análise da Procuradoria Legislativa desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei que visa alterar a lei nº. 2.248/2018.

Após uma detida análise da questão, verifica-se que o Projeto de Lei apresentado encontrando-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício.

Vale ressaltar que é competência desta Casa de Leis, legislar sobre a matéria constante no projeto em epígrafe, e que o "quorum" para a votação do mesmo deverá seguir o disposto no artigo 209 do Regimento Interno desta Casa de Leis, devendo contar com a Maioria Simples dos votos para sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Afonso Cláudio – ES, 30 de outubro de 2019.


ANELIA C. BARONE

Procuradora Geral da Câmara Municipal de Afonso Cláudio